

ATO TRT GP Nº 061/2005

João Pessoa, 20 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 20.05.2005,
as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE
BRITO, relativas ao exercício de 2005, anteriormente aprazadas para 25.04 a 23.06.2005,
restando-lhe um saldo de 35 (trinta e cinco) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente